

Protocolo nº 2026017054.

Dispensa de Licitação nº 1122026.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de serviços a execução da reforma e ampliação do espaço de convivência da Comunidade Cruzeiro dos Martírios.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se dá necessidade de assegurar ao Município de Catalão uma representação judicial estratégica e altamente especializada perante as instâncias revisoras e as cortes de cúpula do Poder Judiciário;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada diante do notório reconhecimento que empresa possui em todo o país;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante ao valor cobrado pela empresa para outros entes públicos e servidores de outros órgãos;

Considerando ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo da contratação por **dispensa de licitação**, com previsão legal amparada no **art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21**, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa **CONCRETAR ENGENHARIA E SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA - CNPJ: 65.385.677/0001-30.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 130.825,67 (cento e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, conforme a proposta enviada.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, 30 de abril de 2026.



Guilherme Jorge Pimenta
Secretário Municipal de Obras Públicas
Município de Catalão – GO